



**JORNADAS
DE MEDICINA
IPO PORTO**

Gastrostomias percutâneas

Tratar e Nutrir

Estado da arte
nutrir por gastronomia

Paula Alves

Nutricionista | CP: 1132N
palves@ipoporto.min-saude.pt

Serviço de Nutrição - IPOPG, E.P.E.

Critérios de seleção de risco elevado para gastrostomias percutâneas

Factores nutricionais

Factores relacionados com o doente

Factores relacionados com o TNM

RT/QT

Cirurgia

Propostas terapêuticas multimodais que obrigam a tratamentos com impacto na ingestão alimentar > 10 dias e/ou risco nutricional persistente.

[Nível de Recomendação- A, ESPEN, 2017]

Clinical Nutrition (2005) 24, 446–461



Clinical
Nutrition

<http://link.elsevier.com/journals/clin>

CONSENSUS STATEMENT

ESPEN guidelines on artificial enteral nutrition—Percutaneous endoscopic gastrostomy (PEG)

Chr. Löser^{a,*}, G. Aschl^b, X. Hébuterne^c, E.M.H. Mathus-Vliegen^d,
M. Muscaritoli^e, Y. Niv^f, H. Rollins^g, P. Singer^h, R.H. Skellyⁱ



NORMA

NÚMERO: 014/2016
DATA: 28/10/2016
ATUALIZAÇÃO: 03/03/2017
ASSUNTO: Indicações Clínicas e Intervenção nas Ostromias de Alimentação em Idade Pediátrica e no Adulto
PALAVRAS-CHAVE: Gastrostomia/jejunostomia cirúrgica, gastrostomia/jejunostomia percutânea endoscópica, gastrostomia percutânea radiológica
Médicos e Enfermeiros do Sistema de Saúde
CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.min-saude.pt)

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, por proposta conjunta do Departamento da Qualidade na Saúde, da Ordem dos Médicos e da Ordem dos Enfermeiros, o INFARMED, a Administração do Sistema de Saúde, IP e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, a Direção-Geral da Saúde emite a seguinte:

Norma n.º 014/2016 de 28/10/2016 atualizada a 03/03/2017



Maria da Graça
Cristina de Freitas
Médica especialista em
Nutrição Humana
Serviço de Nutrição
Hospitalar do Hospital
de Santa Maria, Lisboa

NORMA DGS

NORMA ORGANIZACIONAL: 0171/2020

Implementação da Nutrição Entérica e Parentérica no Ambulatório e Domicílio em Idade Adulta

PUBLICAÇÃO EM 15 DE ABRIL DE 2020

Administração Regional de Saúde do Norte



Ministério da Saúde

Assunto: Crianças com doença crónica em
Programa de Nutrição Entérica ou Parentérica
no Domicílio

CIRCULAR
Normativa
N.º 1/2006 Data: 2006.02.24

Clinical Nutrition 24 (2005) 5–23



Contents lists available at ScienceDirect

Clinical Nutrition

journal homepage: <http://www.elsevier.com/locate/clinu>

ESPEN Guideline

ESPEN guideline on home enteral nutrition

Stephan C. Bischoff^{a,*}, Peter Austin^b, Kurt Boeykens^c, Michael Chourdakis^d,
Cristina Cuerda^e, Cora Jonkers-Schultema^f, Marek Lichota^g, Ibolya Nyulasi^h,
Stéphane M. Schneiderⁱ, Zeno Stanga^j, Loris Pironi^{k,l}



Clinical Nutrition 24 (2005) 469–480



Contents lists available at ScienceDirect

Clinical Nutrition

journal homepage: <http://www.elsevier.com/locate/clinu>

ESPEN Guideline

ESPEN practical guideline: Home enteral nutrition

Stephan C. Bischoff^{a,*}, Peter Austin^b, Kurt Boeykens^c, Michael Chourdakis^d,
Cristina Cuerda^e, Cora Jonkers-Schultema^f, Marek Lichota^g, Ibolya Nyulasi^h,
Stéphane M. Schneiderⁱ, Zeno Stanga^j, Loris Pironi^{k,l}



Cedência hospitalar de fórmulas nutritivas

Circular Normativa nº 01/2006 de 24/02

Criança c/ doença crónica em programa de nutrição enteral ou parenteral domiciliar

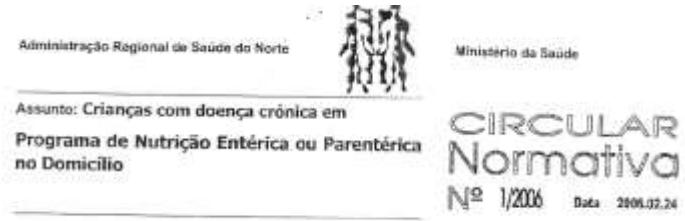
competete ↓

Ao Hospital :

- Constituir equipa multiprofissional
- Fornecimento de produtos NE, bombas perfusoras, sistemas

Ao Centro de Saúde:

- Enfermeiros
- Material de uso clínico





Cuidados Paliativos Pediátricos

Relatório do Grupo de Trabalho
do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde
(despachos 8286-A/2014 e 8956/2014)

dezembro 2014

CIRCULAR NORMATIVA 1/2006 DA ARS NORTE

- Esta circular regula a administração de nutrição artificial (enteral e parenteral) no domicílio na população pediátrica;
- Determina que a elaboração dos protocolos e a prescrição são da exclusiva responsabilidade dos especialistas hospitalares. O hospital prescriptor é ainda responsável pelo fornecimento gratuito "... dos produtos, dos equipamentos, sistemas, e outro material de consumo clínico necessário à continuidade do tratamento no domicílio, bem como pela reposição dos mesmos ...";
- Define que ao centro de saúde competirá "... garantir dois profissionais de Enfermagem, bem como o fornecimento de material de consumo clínico disponível no centro de saúde ou nos armazéns da respectiva subregião de saúde, ou outro que se venha a justificar".
Vigorando apenas para os utentes da ARS Norte, isto cria uma clara assimetria no acesso gratuito à nutrição artificial domiciliária no país. Seria desejável a extensão desta circular normativa às outras ARS.

Circular Normativa 01/2006 da ARS Norte



Cuidados Paliativos Pediátricos

Relatório do Grupo de Trabalho
do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde
(despachos 8289-A/2014 e 8956/2014)

dezembro 2014

- *Esta circular regula a administração de nutrição artificial (**enteral** e parenteral) no domicílio na população pediátrica*
- *Determina que a elaboração dos protocolos e a prescrição são da exclusiva responsabilidade dos especialistas h*
- *Define que ao centro de saúde competirá “... garantir dois profissionais de Enfermagem, bem como o forneciment*



NORMA

NÚMERO: 014/2016
DATA: 28/10/2016
ATUALIZAÇÃO: 03/03/2017

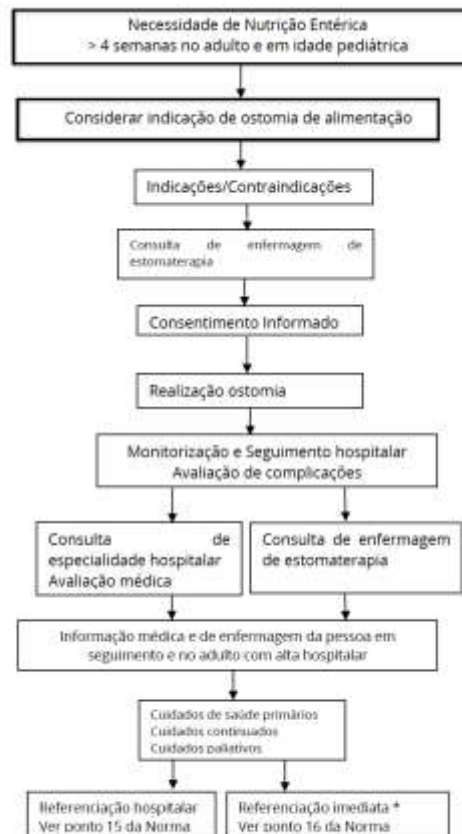
Francisco
Henrique
Moura George
Digitally signed by Francisco Henrique Moura George
DN: cn=Francisco Henrique Moura George,
ou=Direção-Geral de Saúde,
o=Direção-Geral de Saúde,
serial=201710260114040Z

ASSUNTO: Indicações Clínicas e Intervenção nas Ostomias de Alimentação em Idade Pediátrica e no Adulto
PALAVRAS-CHAVE: Gastrostomia/jejunostomia cirúrgica, gastrostomia/jejunostomia percutânea endoscópica, gastrostomia percutânea radiológica
PARA: Médicos e Enfermeiros do Sistema de Saúde
CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.min-saude.pt)

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, por proposta conjunta do Departamento da Qualidade na Saúde, da Ordem dos Médicos e da Ordem dos Enfermeiros, ouvidos o INFARMED, a Administração do Sistema de Saúde, IP e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, a Direção-Geral de Saúde emite a seguinte:

22. O algoritmo clínico

Ostomia de alimentação.



*A consulta de enfermagem de estomaterapia ou consulta médica nos cuidados continuados, cuidados paliativos e cuidados de saúde primários ou, na sua impossibilidade, contactar Saúde 24

Nutrição Entérica

Indicação

Doentes em RN ou desnutridos que não atingem as necessidades nutricionais p/ alimentação normal, c/ trato GI funcionante e que concorda e estão capazes de cumprir com a terapia entérica com o objectivo de melhorar peso, capacidade funcional e QdV

R1 - Grade GPP, strong consensus 97%

Quando

Se a expectativa de vida estimada for < 1M, usualmente não deve ser iniciada

R3 - Grade GPP, consensus 78%

Duração

A PEG é indicada p/ NE de longa duração (> 6 semanas)

R7 - Grade B, strong consensus 93%



ESPEN Guideline

ESPEN practical guideline: Home enteral nutrition

Stephan C. Bischoff ^{A,*}, Peter Austin ^B, Kurt Boeykens ^C, Michael Chourdakis ^D,
Cristina Cuenda ^E, Cora Jonkers-Schuitema ^F, Marek Lichota ^G, Ibolya Nyulasi ^H,
Stéphane M. Schneider ^I, Zeno Stanga ^J, Loris Pironi ^{K,1}

Nutrição Entérica



ESPEN Guideline

ESPEN practical guideline: Home enteral nutrition

Stephan C. Bischoff ^{A,*}, Peter Austin ^B, Kurt Boeykens ^C, Michael Chourdakis ^D,
Cristina Cuerda ^E, Cora Jonkers-Schuitema ^F, Marek Lichota ^G, Ibolya Nyulasi ^H,
Stéphane M. Schneider ^I, Zeno Stanga ^J, Loris Pironi ^{K,1}

Administração - necessidade de bomba

Bolus ou contínua intermitente ou infusão contínua p/ bomba perfura, são opções viáveis dependendo das necessidades clínicas, segurança e nível de precisão requerida. (Bolus de 200-400mL - 15-60min)

R31 - Grade GPP, strong consensus 92%

Administração - *flushing* de água

Antes e após da alimentação pode prevenir obstrução da sonda e deve fazer parte do ensino ao doente/cuidador. (>= 30mL antes e depois - 4x/dia)

R32 - Grade GPP, strong consensus 100%

Produtos recomendados

Formulas nutritivas STD podem ser usadas a menos que exista justificação específica para alimentos liquefeitos. (exige sondas de charrière 14 de diâmetro ou superior)

R39 - Grade 0, strong consensus 92%

Nutrição Entérica



ESPEN Guideline

ESPEN practical guideline: Home enteral nutrition

Stephan C. Bischoff ^{A, *}, Peter Austin ^B, Kurt Boeykens ^C, Michael Chourdakis ^D,
Cristina Cuerda ^E, Cora Jonkers-Schuiterna ^F, Marek Lichota ^G, Ibolya Nyulasi ^H,
Stéphane M. Schneider ^I, Zeno Stanga ^J, Loris Pironi ^{K, L}

Produtos recomendados

Para doentes s/ diarreia, obstipação ou diabetes, formulas STD comerciais podem ser usadas de acordo com as orientações do especialista.

R43 - Grade GPP, strong consensus 96%

Monitorização da eficácia

Baseada primariamente no peso, composição corporal e estado de hidratação, mas também pode incluir medidas laboratoriais - albumina sérica ou pré-albumina. A monitorização deve incluir complicações relacionadas com a sonda e a NE.

R45 - Grade GPP, consensus 83% agreement

Educação e Equipa de Suporte Nutricional (NST)

Todos os PS diretamente envolvidos no cuidados ao doente devem receber formação relevante para as funções que exercem, nos diferentes aspetos relacionados com a administração segura da NE e importância de fornecer uma nutrição adequada.

R55 - Grade B, strong consensus 100%

Nutrição Entérica



ESPEN Guideline

ESPEN practical guideline: Home enteral nutrition

Stephan C. Bischoff ^{A,*}, Peter Austin ^B, Kurt Boeykens ^C, Michael Chourdakis ^D,
Cristina Cuenda ^E, Cora Jonkers-Schuiterna ^F, Marek Lichota ^G, Ibolya Nyulasi ^H,
Stéphane M. Schneider ^I, Zeno Stanga ^J, Loris Pironi ^{K,1}

Requerimentos da estrutura

Todas as informações relacionadas com a NE devem ser fornecidas não só verbalmente mas também por escrito ou figuras.

R54 - Grade B, strong consensus 100%

Requerimentos da estrutura

Os PS devem assegurar que todos os indivíduos que necessitam de suporte nutricional recebem cuidados coordenados de uma equipa multidisciplinar.

R56 - Grade B, strong consensus 100%

Requerimentos da estrutura

Para a ótima gestão da NE, a equipa de suporte nutricional deve incluir para além de medico, nutricionista e enfermeiro, outros PS p.ex: terapeuta da fala, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e farmacêuticos, se necessário.

R61 - Grade GPP, strong consensus 97%

Sistemas de alimentação ENFit

Em 2023, os fabricantes de sistemas de alimentação entérica fizeram uma mudança nos conectores, designado de ENFit, assentes na norma ISO 80369-3, de acordo com a iniciativa GEDSA (Associação Sectorial Não Lucrativa)

“os novos conectores ENFit, [...] ajudarão a assegurar que os conectores não se encaixam em portas para além das do tipo para que eles foram intencionados, reduzindo a incidência de conexões defeituosas.”

Deixa de ser viável a administração de dietas líquidas artesanais tendo por base alimentos correntes liquefeitos, uma vez que o orifício de entrada neste novo conector é muito fino.





Obrigada

palves@ipoporto.min-saude.pt



**JORNADAS
DE MEDICINA
IPO PORTO**